

**PORTARIA N.º 1612, de 03 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o professor **CLEBER SOUZA DE JESUS**, cadastro n.º. 72.436.964-3, para responder pela direção do Departamento de Saúde II, *campus* universitário de Jequié, Símbolo DAS-2C, no período de 29/09 a 13/10/2016, cuja titular, GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO, cadastro n.º. 72.280.342-1, estará afastada para gozo de férias - Ano base 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**